

Edital para Opção de Curso de Segundo Ciclo **Referente ao término do semestre letivo 2018/3** **Ingressantes 2012 a 2017**

A Coordenação do Curso de Ciências Exatas faz público o **Processo de Opção para Curso de Segundo Ciclo** para ocupação de vagas de acordo com exposto abaixo.

1 - Vagas para opção para segundo ciclo.

O número de vagas reservadas para cada opção de segundo ciclo é determinado a partir do total de vagas inicialmente ofertado, descontadas as vagas já ocupadas pelos alunos que optaram.

1A – Grupo de 2012 (ingressantes do ano de 2012)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	35
65AC	Ciência da Computação	30
65AD	Estatística	39
65AE	Física	54
65AF	Matemática	50
65AG	Química	90
65AH	Engenharia Elétrica – Energia	1
65AI	Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial	4
65AK	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos	6
65AL	Engenharia Elétrica – Telecomunicação	9

1B – Grupo de 2013 (ingressantes do ano de 2013)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	19
65AC	Ciência da Computação	9
65AD	Estatística	18
65AE	Física	27
65AF	Matemática	21
65AG	Química	45
65AH	Engenharia Elétrica – Energia	3
65AJ	Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência	2
65AK	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos	8
65AL	Engenharia Elétrica – Telecomunicação	10

1C – Grupo de 2014 (ingressantes do ano de 2014)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	20
65AC	Ciência da Computação	15
65AD	Estatística	19
65AE	Física	28
65AF	Matemática	25
65AG	Química	46
65AI	Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial	1
65AK	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos	3
65AL	Engenharia Elétrica – Telecomunicação	7

1D – Grupo de 2015 (ingressantes do ano de 2015)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	20
65AC	Ciência da Computação	7
65AD	Estatística	19
65AE	Física	28
65AF	Matemática	23
65AG	Química	50
65AH	Engenharia Elétrica – Energia	4
65AI	Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial	5
65AJ	Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência	3
65AK	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos	11
65AL	Engenharia Elétrica – Telecomunicação	12

1E – Grupo de 2016 (ingressantes do ano de 2016)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	18
65AC	Ciência da Computação	9
65AD	Estatística	20
65AE	Física	28
65AF	Matemática	21
65AG	Química	49
65AH	Engenharia Elétrica – Energia	5
65AI	Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial	3
65AJ	Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência	6

65AK	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos	10
65AL	Engenharia Elétrica – Telecomunicação	11
65AM	Engenharia Mecânica	1

1F – Grupo de 2017 (ingressantes do ano de 2017)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	9
65AC	Ciência da Computação	11
65AD	Estatística	17
65AE	Física	26
65AF	Matemática	24
65AG	Química	49
65AH	Engenharia Elétrica – Energia	9
65AI	Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial	6
65AJ	Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência	6
65AK	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos	9
65AL	Engenharia Elétrica – Telecomunicação	12
65AM	Engenharia Mecânica	10

2 - Critério de Elegibilidade

São considerados elegíveis para este edital somente os alunos que cumprirem todas as seguintes exigências:

- Estar vinculado ao Curso de Ciências Exatas da UFJF;
- Ter criado uma conta no Integra;
- Ter concluído pelo menos 510 (quinhentas e dez) horas (equivalente a 34 créditos) em **DISCIPLINAS** que integralizam a grade do curso de Ciências Exatas vigente até o ano de 2017 (**ver Anexo I**);
- Ter ingressado no curso de Ciências Exatas no ano de 2017, ou antes disso; ou ter ingressado com opção de segundo ciclo declarada no ano de 2017, ou antes disso, e migrado para o Ciências Exatas abrindo mão da opção inicial;
- Não ter feito opção para o curso de segundo ciclo ou, caso já tenha feito opção em algum momento, ter solicitado a desistência de curso de segundo ciclo, voltando a ter a situação “Ativo” no SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UFJF) no programa 65A (Ciências Exatas).

3 - Processo de Inscrição

3.1 – Os alunos aptos à escolha deverão, nas datas indicadas no item 7 deste Edital, acessar o Sistema Inteira para indicar, **em ordem de preferência**, suas escolhas, dentre as áreas listadas no item 1.

3.2 – Os alunos poderão incluir na ordem de preferência quantos cursos desejarem.

3.3 – O aluno é elegível para ocupar vaga apenas nas áreas que ele tenha indicado neste ato.

4 - Critério de Classificação

4.1 – Os alunos elegíveis serão divididos em seis grupos distintos, de acordo com a turma para a qual concorrerá: 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Dentro desses grupos, serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

1º) Ordem decrescente de número de créditos concluídos dentre as disciplinas obrigatórias constantes do 1º ao 3º período da grade do Curso de Ciências Exatas vigente até o ano de 2017 (ver lista das disciplinas no Anexo II);

2º) Ordem decrescente do índice de rendimento acadêmico calculado dentre as disciplinas obrigatórias constantes do 1º ao 3º período da grade do Curso de Ciências Exatas vigente até o ano de 2017 (IRA**), de acordo com item 4.2.

4.2 – O cálculo do IRA** é feito pela média das notas obtidas pelo aluno nas disciplinas que tenha cursado e que constam no Anexo II, ponderada pelo respectivo número de créditos.

4.3 – Para alunos que obtiveram dispensas dentre as disciplinas que constam no Anexo II, no cálculo do IRA** será atribuído o rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas dispensadas (60 pontos), ponderado pelo número de créditos correspondentes a elas.

4.4 – Será atribuído 0 (zero) ponto para as disciplinas computadas no cálculo do IRA** nas quais o aluno tenha sido reprovado por infrequência, também ponderado pelo número de créditos referentes elas.

5 - Critério de Ocupação das Vagas

As vagas disponibilizadas serão ocupadas da seguinte forma:

5.1 – O candidato de melhor classificação dentro do seu grupo ocupará uma vaga no curso de sua primeira opção, diminuindo-se uma vaga para esta opção. Se não tiver sua primeira opção atendida por ausência de vagas, ele será automaticamente indicado para ocupar a vaga da sua segunda opção da ordem de escolha, desde que nesta ainda haja vagas restantes. Em caso desta segunda opção também não ter mais vagas disponíveis, passa-se à terceira opção, e assim sucessivamente, até a primeira a vaga ser atendida.

5.2 – Caso todas as vagas das opções feitas pelo candidato estejam ocupadas, este permanecerá na condição de aluno do Curso de Ciências Exatas sem opção definida e poderá candidatar-se novamente em editais posteriores.

5.3 – Repete-se o procedimento indicado em 5.1 para os demais candidatos, na ordem de classificação.

6 - Comissão Responsável pelo Processo

- Prof. Sérgio Guilherme de Assis Vasconcelos
- Prof. Marco Aurélio Kistemann Júnior
- TAE Fernanda de Oliveira Souza Caetano

7 - Datas do Processo de Opção para Curso de Segundo Ciclo

09/05/2019 – Divulgação do Edital de Opção no site do Curso com o número de vagas para cada opção.

Até 12/05/2019 – Prazo máximo para criação da conta no iNtegra (conforme item 2 - Critério de Elegibilidade, deste edital). O aluno que não criar a conta não estará apto a participar deste processo seletivo.

Até 15/05/2019 – Divulgação da relação dos alunos aptos a optar, do número de créditos obrigatórios cursados dentre as disciplinas que constam na grade do 1º ao 3º período do curso de Ciências Exatas (ver Anexo II), do IRA** relativo a estas disciplinas (individualmente no Sistema iNtegra) e da classificação dentro da turma para qual o aluno concorrerá. A divulgação da relação dos alunos aptos será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/cienciasexatas/>.

16/05/2019 – Período para ingresso com recurso na Coordenação do Curso de Ciências Exatas solicitando correção dos dados do item anterior (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br, assunto: RECURSO).

17/05 a 21/05/2019 – Análise e divulgação dos resultados dos recursos do item anterior.

22/05/2019 – Ingresso de recurso da decisão da comissão (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br, assunto: RECURSO).

Até 28/05/2019 – Divulgação do resultado dos recursos após análise e deliberação do mérito dos recursos interpostos contra a decisão da comissão pelo Conselho de Unidade.

29/05 a 03/06/2019 – Período para que os alunos façam as opções das áreas de segundo ciclo no Sistema iNtegra.

Até 06/06/2019 – Divulgação do resultado das opções no site do Curso.

07/06/2019 – Período para ingresso com recurso na Coordenação do Curso de Ciências Exatas quanto ao resultado das opções das áreas de segundo ciclo (via e-mail:

coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br, assunto: RECURSO).

Até 11/06/2019 – Análise e divulgação dos resultados dos recursos do item anterior.

12/06/2019 – Data para ingresso de recurso da decisão da comissão na secretaria do ICE para apreciação no Conselho de Unidade do ICE (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br, assunto: RECURSO).

Até 26/06/2019 – Divulgação do resultado dos recursos após análise e deliberação do mérito dos recursos interpostos contra a decisão da comissão pelo Conselho de Unidade.

Até 28/06/2019 – Divulgação do resultado final das opções no site do Curso.

Até 05/07/2019 – Homologação do resultado pelo Colegiado do Curso de Ciências Exatas.

15/07/2019 a 18/07/2019 – Mudança das matrículas no SIGA.

09 de maio de 2019.

ANEXO I – Cômputo de Carga Horária em Disciplinas para Integralização do Curso de Ciências Exatas até ano de 2017

Para integralização do Curso de Ciências Exatas, é exigido do aluno o cumprimento dos seguintes requisitos:

- **DISCIPLINAS** de Formação Básica (Obrigatórias) – 58 créditos – 870 horas
- **DISCIPLINAS** de Formação Característica da Opção – 48 créditos – 720 horas
- **DISCIPLINAS** de Formação Complementar – 20 créditos – 300 horas
- Atividades Eletivas – 08 créditos – 120 horas
- Atividade Obrigatória (ICE001) – 02 créditos – 30 horas
- Trabalho de Conclusão de Curso – 04 créditos – 360 horas

No cômputo da carga horária mínima em DISCIPLINAS que integralizam o Curso de Ciências Exatas para opção do curso de 2º ciclo (510 horas ou equivalente a 34 créditos), serão consideradas, no máximo, 300 horas (equivalente a 20 créditos) dentre DISCIPLINAS de Formação Complementar.

Introdução às Ciências Exatas (ICE001), Trabalhos de Conclusão de Curso I e II (CCE001 e CCE002) e Atividades Eletivas não são computadas como DISCIPLINAS.

ANEXO II – Lista de disciplinas obrigatórias do 1º ao 3º período do Curso de Ciências Exatas até ano de 2017

DCC119 – Algoritmos

DCC120 – Laboratório de Programação

ICE002 – Laboratório de Ciências (ou FIS122 – Laboratório de Introdução às Ciências Físicas e/ou QUI162 – Laboratório de Estruturas e Transformações)

MAT154 – Cálculo I

MAT155 – Geometria Analítica

QUI125 – Química Fundamental

FIS073 – Física I

FIS077 – Laboratório de Física I

MAT156 – Cálculo II

QUI126 – Laboratório de Química

EST029 – Cálculo de Probabilidades I

FIS074 – Física II

MAT157 – Cálculo III